ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, usando das atribuições que lhe são conferidas, apresenta ao egrégio Plenário o seguinte:-

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/92

REAJUSTA A REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte:-

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - É reajustada para cr$390.098,00 (trezentos e noventa mil, noventa e oito cruzeiros), dos quais 50% (cinquenta por cento) a título de parte fixa e 50% (cinquenta por cento) a título de parte variável, mensais, a remuneração dos Vereadores da Câmara Municipal de Agudo.

Art. 2º - É reajustada para cr$173.374,00 (cento e setenta e três mil, trezentos e setenta e quatro cruzeiros) a Verba de Representação do Presidente da Câmara Municipal de Agudo.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 1992 e revogando a Resolução nº 13/91.

SALA DAS SESSÕES, AOS .....

Agudo, 22 de janeiro de 1992.

Ver. Romildo Halberstadt
Presidente

Ver. Ademir Kesseler
Vice-Presidente

Ver. Hasso Bräunig
Secretário